



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 260/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 406/2022

PARECER DA CCJR Nº 242/2022



A Matéria, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

A Proposta objetiva a concessão de alvarás e licenças provisórias para imóveis industriais, comerciais e residenciais irregulares no Município de Vilhena.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o **Projeto** possa ser deliberado pelo Plenário.

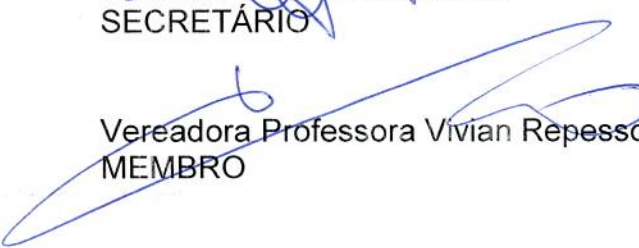
Sala das Comissões, 4 de outubro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO